

Sábado, 02 de Maio de 2026

# Polícia Civil desmantela esquema de pirâmide financeira que gerou mais de R\$ 21 milhões em prejuízos

## Esquema atraiu vítimas com promessas de lucros mensais de até 7% e garantias inexistentes de segurança financeira

A Operação Rede de Mentiras da Polícia Civil desmantelou um esquema de pirâmide financeira responsável por lesar mais de mil vítimas e causar prejuízos superiores a R\$ 21 milhões em investimentos fraudulentos.

A operação foi deflagrada no dia 12 de setembro pela Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor (Decon), que até esse dia havia descoberto 27 vítimas do golpe, com prejuízos de R\$ 1,3 milhão.

Após a divulgação do golpe, centenas de novas vítimas entraram em contato com a Decon, vindas de vários estados e até de outros países, como Estados Unidos e Japão. Somente de Minas Gerais, a Decon recebeu uma lista de 1.054 vítimas, cujos prejuízos chegam a R\$ 21.107.970,39.

O delegado Rogério Ferreira, titular da Decon, frisou o quanto a descoberta dessas novas vítimas possibilitará o aprofundamento das investigações e auxiliará na conclusão no inquérito com indiciamento dos suspeitos.

“Essas pessoas serão ouvidas, os documentos que elas têm e as provas, como testemunhas e outros meios, serão anexados à investigação e, a partir daí, a Polícia Civil pode ter uma visão melhor dos fatos para representar por novas medidas judiciais, ou concluir o inquérito com indiciamento de novos suspeitos”, afirmou o delegado titular.

### Esquema de Pirâmide

As investigações apontaram que o grupo criminoso era comandado por J. R. V. B., de 42 anos. Ele e seus sócios utilizavam as empresas Metaverso Soluções Digitais Ltda., Multiverso Digital Ltda. e Bispo Investments Ltda. para atrair investidores de diferentes estados do país, com promessas de lucros mensais de até 7% e garantias inexistentes de segurança financeira.

As apurações apontaram que o esquema movimentou milhões de reais por meio de propagandas em redes sociais e transmissões ao vivo no YouTube, no canal “Treta Trader”, para captar vítimas. Além da promessa de rentabilidade sem risco, o grupo incentivava a entrada de novos investidores, prática típica de pirâmides financeiras.

Diversas vítimas relataram prejuízos expressivos, com aportes que variaram de alguns milhares até centenas de milhares de reais. Em alguns casos, famílias inteiras foram lesadas.

Segundo o delegado Rogério Ferreira, o investigado também intimidava os investidores que questionavam a falta de pagamento dizendo que tinha uma arma de fogo. O delegado representou pela suspensão do registro dessa arma e o pedido foi deferido pela Justiça.

“Ele dizia andar armado e que não tinha receio de usá-la. Muitas vítimas se sentiam intimidadas por essas falas do suspeito”, disse o delegado Rogério Ferreira.



## Denúncias

Consumidores que tiveram prejuízos com as empresas desses investigados devem registrar boletim de ocorrência em qualquer delegacia do estado, na Delegacia Digital (<https://delegaciadigital.pjc.mt.gov.br/>), ou procurar a Delegacia do Consumidor, situada na Rua General Otávio Neves, nº 69, Bairro Duque de Caxias (rua atrás do Shopping Goiabeiras), em Cuiabá-MT.

O delegado Rogério Ferreira também orienta as vítimas a entrar em contato pelo e-mail [decon@pjc.mt.gov.br](mailto:decon@pjc.mt.gov.br) com os seguintes informações:

Narre, de forma resumida, os fatos ocorridos, indicando:

- A data em realizou os investimentos;
- Como tomou conhecimento do esquema de pirâmide financeira;
- Os nomes das pessoas com quem tratou;
- O valor total que investiu junto aos suspeitos;
- Para quem transferiu o valor investido e o meio que utilizou, ou seja, transferência bancária, PIX ou outro meio;
- A taxa mensal de juros ou retorno mensal prometido pelos suspeitos;
- Se chegou a receber algum valor proveniente do esquema de pirâmide financeira e, em caso afirmativo, qual o montante recebido;
- Se conhece outras vítimas do esquema e, se sim, o nome, número de telefone e o valor investido por essas pessoas;
- Se deseja representar criminalmente para que os suspeitos sejam responsabilizados pelos fatos narrados;
- Outros esclarecimentos que entender pertinentes.